



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PONTE PRETA/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **DARLAN ZAPPANI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a Legislação vigente,

Faz saber que esta Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Ponte Preta/RS, Senhores Josiel Fernando Griseli (Prefeito Municipal), e Elsieo Carlos Valduga (Vice-Prefeito) e Welison José Walduga, referente ao Exercício de 2021, de conformidade com o Parecer do Ministério Público de Contas, no Processo nº 001110-0200/21-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Ponte Preta/RS, Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

Vereador DARLAN ZAPPANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador WELISON VALDUGA
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

APROVADO em 11/12/2023
Camara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS